



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1087/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, o constante no Protocolo SUAP nº 3947/2014, e a necessidade de preencher claro lotacional no Núcleo de Recurso de Revista, AI e RO para TST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1884, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para ter exercício no Núcleo de Recurso de Revista, AI e RO para TST, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 12 (doze) dias de trânsito, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm